

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, com base na Manifestação da Gerência de Recursos Humanos da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA**, sobre item do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – EMAP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados para atividades administrativas na EMAP. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

DO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS.

Após análises das planilhas modelo de composição de custos e formação de preços (Anexo II – B), verificamos a previsão de pagamento de horas extras para os postos de Assistente Técnico e Administrativo, Analista Administrativo e Conductor Portuário, entretanto, não localizamos informações sobre a previsão de trabalho extra, nesse sentido, questionamos:

a) Será obrigatório a cotação de hora extra conforme modelo de planilha?

Resposta área técnica da EMAP:

Os valores de horas extras informados na tabela de formação de preço são baseados no histórico de utilização/pagamento. Caso não seja cotada hora extra para um determinado cargo e o empregado realizar serviço extraordinário, a EMAP não poderá repassar os valores dessa despesa à contratada. Por nossa experiência, esse é um custo que vem acontecendo.

b) Caso a licitante não considere os valores na composição, sua proposta será desclassificada?

Resposta área técnica da EMAP:

Quanto à desclassificação, solicitamos que seja observado o item 7.4 do edital.

DO PAGAMENTO DE VALE REFEIÇÃO PARA O PROFISSIONAL EM PERÍODO DE FÉRIAS

A Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, em sua Cláusula Décima Segunda, parágrafo primeiro, prevê a concessão de vale alimentação no valor de R\$ 426,51 (quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), nesse sentido, fazemos os seguintes questionamentos:

a) Como será realizado este pagamento para a empresa contratada, tendo em vista que não prevista na planilha modelo de custos e composição de preços?

Resposta área técnica da EMAP:

Não estão contemplados os custos adicionais referentes ao Acordo Coletivo de Trabalho - ACT da empresa que será contratada. Estamos trabalhando somente com condições que

serão executadas em contrato. Como cada empresa pode ter um determinado ACT, com condições específicas, qualquer custo adicional será de responsabilidade da contratada.

b) A cotação do item, será obrigatória? Caso sim, em que módulo deverá ser incluída?

Resposta área técnica da EMAP: Atentar ao item (a).

c) Caso a licitante não considere o valor em sua proposta, ela será desclassificada?

Resposta área técnica da EMAP: Não

DA COTAÇÃO DO TRANSPORTE FRETADO

Na planilha modelo de custos e composição de preços, não foi considerado o valor referente ao transporte fretado para o posto de Mensageiro, nesse sentido, solicitamos que seja esclarecido:

a) A não cotação foi um equívoco? Ou de fato não é para ser considerado?

Resposta área técnica da EMAP:

Para o posto de Mensageiro não é contemplado o custo com transporte fretado porque o profissional terá como transporte a motocicleta.

b) Caso esteja correto a composição, como será considerado o transporte para o posto em específico?

Resposta área técnica da EMAP: Observar item (a).

c) Conforme edital e anexos, o Mensageiro fará uso da motocicleta para cumprimento de suas atividades, neste caso, ele deverá também considerar o percurso residência trabalho x trabalho residência?

Resposta área técnica da EMAP:

Sim. O mensageiro utilizará a motocicleta para percurso residência X trabalho.

d) Caso o Mensageiro deva usar a motocicleta para a locomoção residência trabalho x trabalho residência, os valores estimados consideraram este percurso?

Resposta área técnica da EMAP:

Sim. O valor estimado para o custo da motocicleta já contempla o percurso residência X trabalho. Vale informar que o combustível será fornecido pela EMAP.

São Luís/MA, 31 de Maio de 2022.

João Luís Diniz Nogueira
Pregoeiro da EMAP